

Mercaado interno

Nota / Article

published in J.S.

Fundação Cuidar o Futuro

J.S. , 9/I/1989

Fundação Cuidar o Futuro





H

MARIA DE LOURDES PINTASILGO

Deputado
do Parlamento Europeu

I - AS INTERROGAÇÕES SOBRE O SOCIAL POSTAS PELO MERCADO INTERNO

1. 92 tornou-se sinónimo do Mercado Interno. Mas se essa data corresponde materialmente à queda das barreiras económicas entre os países da CEE, o objectivo do Mercado Interno não pode dissociar-se dos outros objectivos do Acto Único: a coesão social e económica; a investigação; a política social e o ambiente.

2. Três citações insuspeitas esclarecem a situação:

- de Simone Veil, Presidente do Grupo Liberal: "Quando se fala de coesão usa-se muitas vezes o termo solidariedade. Mas na prática, é de equidade e de justiça que se trata porque são os mais ricos, os mais industrializados que beneficiaram do alargamento do mesmo modo que vão beneficiar do Mercado Interno.

Fundação Cuidar o Futuro

É normal, portanto, e justo que esses países ricos, industrializados contribuam para o desenvolvimento dos mais desfavorecidos. É essa a condição de uma Europa unida, capaz de enfrentar o seu destino no limiar do Séc. XXI".

- de Patrick Venturini, conselheiro de Delors em publicação recente: "O tomar em linha de conta da dimensão social do Mercado interno não resulta de uma obsessão monomaniaca permanente em querer "meter o social em toda a parte", mas da demonstração que os riscos de desequilíbrios são tais que, por falta de antecipação e de acções apropriadas, o êxito da empresa poderá ser impedido por graves tensões e até blocagens".

- do Presidente Delors: "A coesão não é, em primeiro lugar, uma questão de "gros sous"; é antes de tudo a vontade de fazer com que a Comunidade tome a seu cargo a redução das disparidades entre regiões, entre grupos sociais, porque nisso reside uma condição da Unidade europeia, uma condição da realização do Mercado Interno".

.../...





4

MARIA DE LOURDES PINTASILGO

Deputado
do Parlamento Europeu

- 2 -

3. Numa sessão da Comissão dos Assuntos Económicos, Monetários e da Política Industrial a presidente em exercício, Sra. Papandreu (hoje Comissária) afirmou que não se conhecem ainda as consequências negativas do Mercado Interno.

O Mercado Interno é encarado como "choque". As interrogações que pesam sobre a sua realização não obtêm resposta ou obtêm apenas uma resposta que não toma em linha de conta a imprevisibilidade de numerosos factores.

O Mercado Interno comporta um problema de escala que os economistas europeus não conseguiram ainda analisar a fundo. Há numerosíssimos trabalhos sobre os instrumentos e não sobre os fins.

As três maiores interrogações são claras:

- 1) nível de vida
- 2) protecção social
- 3) plena utilização dos recursos humanos

a) - baixarão os preços?

responde-se que ^{sim} porque se abrem mercados, porque haverá menos protecção, etc. mas: há sectores ferozmente guardados (os fornecimentos públicos) é possível que os preços baixem para os mais ricos e aumentem para os mais pobres (ex: caso dos medicamentos)

b) - haverá mais empregos?

para esta pergunta não há resposta no quadro da CEE; até agora todos os estudos sectoriais comportam essa interrogação. Daí a importância dada a "novas tecnologias", ao "desemprego de longa duração", etc. No entanto, não se vê qualquer equação viável de todo esse conjunto de parâmetros.

c) criarão aumentadas as desigualdades?

a) - Não há ainda publicamente uma resposta a esta pergunta. Mas as declarações citadas no início apontam inequivocamente para um sub-entendido que é exorcisado através da constante invocação no discurso político, da coesão social e económica, destinada, segundo o Acto Único, a corrigir essas desigualdades.

.../...



4

MARIA DE LOURDES PINTASILGO

- 3 -

Deputado
do Parlamento Europeu

II - A SITUAÇÃO ACTUAL DA DIMENSÃO SOCIAL

1. O problema

- a)- Constatação de que há uma enorme diversidade de condições sociais no seio da Comunidade (dos níveis de rendimento, das normas em matéria de emprego e condições de trabalho, dos níveis de protecção social, dos modos de regulação e das ideologias dos actores sociais)
- b)- Constatação de que, apesar da diversidade, se pode falar, no contexto mundial, de um modelo social europeu.
- c)- Constatação de que o Tratado de Roma fornece um quadro muito estreito, sem características obrigatórias, e que o Acto Único, se melhorou essa situação, não a transformou radicalmente (além de utilizar conceitos ultrapassados como a noção de "progresso")
- d)- Constatação de que os parceiros sociais estão empenhados no objectivo da realização do Mercado Interno, *mas até agora não se iniciou o diálogo.*

2. Os factos

a)- Política de acompanhamento

- o Mercado Interno comporta riscos de maiores desequilíbrios: as regiões em atraso de desenvolvimento estrutural não conseguirão recuperar o tempo perdido nem tão pouco acompanhar os progressos dos países mais industrializados; as regiões em declínio industrialmente correm o risco de "handicaps" cumulativos (incapacidade de infra-estrutura terciária, dificuldades quanto à abertura dos mercados públicos)
- face a tais riscos, os Fundos de finalidade estrutural foram duplicados em Fevereiro de 1988 e permitem uma larga gama de acções;
- tais acções só são significativas se se enquadrarem numa perspectiva regional e nacional de política social;

.../...



7

MARIA DE LOURDES PINTASILGO

Deputado
do Parlamento Europeu

b)- Harmonização das condições de trabalho

- condições de higiene e de segurança no trabalho;
- prescrições mínimas de saúde nos locais de trabalho e no uso das máquinas, aparelhos, utensílios, produtos e instalações;
- estão previstas:
 - iniciativas específicas para as PME;
 - banco de dados ao serviço de empresas;
 - acções prioritárias para a inserção profissional dos jovens.

c)- direitos sociais

- até agora indicados em algumas directivas relativas à livre circulação ou harmonização de produtos ou serviços (ex: nos transportes rodoviários: a harmonização das condições de trabalho). *reposo, trabalho de noite*
- projecto de carta social europeia com princípios de base relativos à protecção social, ao direito sindical, à convenção colectiva, ao contrato de trabalho, à informação e consulta dos trabalhadores;

d)- lugar dos trabalhadores na empresa

- em estudo, o estatuto da sociedade de direito europeu (incluindo a cláusula de salvaguarda dos direitos adquiridos)
- democratização incluindo as formas tradicionais e legais em cada país, de participação dos trabalhadores na empresa. *capítulo 80 (Lizantes)*

III- A dimensão social enquanto zona problemática

1. Principal objectivo: criar um Espaço Social Europeu, correspondente nas fronteiras e na harmonização ao Mercado Interno.

- a)- Há uma primeira razão pragmática para este objectivo. No esquema de mercado que se está a estabelecer na CEE é inevitável um processo que conduzirá à marginalização dos mais fracos, mais pequenos ou possuidores de menor nº de graus de liberdade. (menor flexibilidade quer pelo número de trabalhadores quer pela inexistência de infra-estruturas adequadas de administração ou de investigação).





of

Deputado
do Parlamento Europeu

- 5 -

Neste quadro, impõe-se uma política social que "compense" as perdas económicas prováveis. O social aparece assim como correctivo do económico.

- b)- A segunda razão é uma razão de fundo e tem que ver com a própria noção de Mercado Interno. O Mercado não é um fim em si próprio; destina-se a garantir a estrutura económica e comercial que torne digna a vida de todos os cidadãos da Europa. Por isso o Mercado Interno deve ter necessariamente acoplada, em todas as suas etapas, a dimensão social.

De resto já há muito que a teoria política e os factos afirmam a interdependência estreita dos factores económicos e sociais. O social é garantia de que o objectivo económico está ao serviço do homem e não que o homem tem de se adaptar às consequências da economia.

- c)- A "coesão social e económica" que o Acto Único refere como objectivo explicita que as reformas a realizar devem contribuir para eliminar as desigualdades existentes entre as diversas regiões da Comunidade. Mas no contexto do que acaba de ser dito, é evidente que a eliminação da desigualdade é um objectivo que se dirige a regiões, a grupos e a indivíduos.

A dimensão social do Mercado Interno, como toda a política social, tem por finalidade a pessoa humana na sua singularidade. Só a plena igualdade de oportunidades de todos os cidadãos da Europa garantirá o respeito dessa finalidade.

2. Tempo de execução: o Espaço Social Europeu deveria ter um tempo de execução simultâneo com o Mercado Interno.

- a)- A primeira dificuldade reside no facto de este objectivo não ser contemplado enquanto tal, pelo Acto Único. Para a visão tradicionalista da economia, isso significa um "depois" que remete a execução do ESE para tempo indeterminado...
- b)- A segunda dificuldade reside no próprio entendimento do ESE a que é atribuída apenas uma caracterização qualitativa.

Ora o ESE deveria ter os seus parâmetros e objectivos tal como o Mercado Interno os tem; deveria ser expresso através dos factores endógenos e exógenos ao processo económico; deveria ser um conjunto acessível aos cidadãos; deveria correspon-

.../...



H

der a um exame cuidadoso das directivas do Mercado Interno quanto às condições e consequências sociais.

3. Acções possíveis: estabelecer uma hierarquia de acções e imprimir-lhe o ritmo necessário na próxima legislatura.

a)- Na ausência de um plano integrado de propostas sociais e económicas, a primeira acção correspondente à decisão de "explorar ao máximo a força de integração do Mercado Interno" (Delors):

- tornar claras para os Governos as mutações obrigatoriamente requeridas por cada proposta relativa ao MI.
- explicitar para cada proposta (em documento paralelo) as acções indispensáveis no domínio social.
- alertar para possíveis consequências negativas no plano social quando se decide a harmonização ou a livre circulação relativamente a cada sector, bem ou produto.

b)- Até agora, o exemplo mais perfeito de integração dos factores económico e social está presente no relatório sobre o sector da construção.

É indispensável exigir da Comissão que as propostas da directiva se enquadrem, relativamente a cada produto ou serviço, num estudo e proposta relativos ao conjunto do sector a que dizem respeito:

- estrutura do mercado em que se situa um produto (indústria ou serviços a montante e a juzante)
- interdependência estrutural entre o sector de actividade de um produto ou serviço e o tecido social em que se integra.
- medidas macro-sociais exigidas pela liberalização relativa ao sector em causa.
- carências estruturais e novas necessidades no domínio social que o produto ou serviço colmata ou cria.



Deputado
do Parlamento Europeu

- 7 -

- c)- Do mesmo modo que para garantir o Mercado Interno são necessárias acções conjuntas no plano monetário e da macro-economia, também na criação do espaço social há que visar o macro-social.

O problema central é o da segurança social. Há que proceder à harmonização da segurança social sem que se trate de um nivelamento por baixo. Trata-se sim de estabelecer em todas as regiões da Comunidade "ratios" mais equilibrados entre os rendimentos e as prestações da segurança social.

- d)- E certo que no Acto Único é a política social correlativa ao trabalho que é contemplada (daí as acções propostas até agora); o conjunto de direitos sociais de que fala Delors é um passo muito importante.

Mas o trabalho tende a ganhar novas dimensões que levam a considerar outros direitos básicos e, por isso, outras políticas. Donde a necessidade de enunciar uma política social integrada em que se consagrem no Espaço Social Europeu os direitos humanos fundamentais.

Fundação Cuidar o Futuro

- e)- Como ponto concreto, é importante garantir o direito de todos os trabalhadores a um contrato escrito em que sejam estabelecidas as condições da sua contratação bem como um conjunto de condições vinculativas. Estes contratos devem ter força de lei em todos os Estados membros.

Foude Pintasilgo

